



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (GREVILHA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (JARDIM PAULISTA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA EPAMINONDAS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA TEÇAINDA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA ALEGRETE), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA ALEGRETE II), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA ESCÓCIA), ALMOXARIFE, ARQUITETO, ARRECADADOR DE PEDÁGIO, ATENDENTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF, BIBLIOTECÁRIO, BOMBEIRO MUNICIPAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE POSTURAS, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO - ESF, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA - CAPS, MOTORISTA I, PEDAGOGO - CAPS, PEDREIRO, QUÍMICO, SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, VIGILANTE FEMININO e VIGILANTE MASCULINO e de Provas e Títulos para: **DIRETOR DE CRECHE e PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL**, no termo da Lei Municipal nº 2.029/1995 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 02/2019.**

1. CARGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (GREVILHA)

- 1.1.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Residência no Local
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (JARDIM PAULISTA)

- 1.2.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Residência no Local
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.3. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA EPAMINONDAS)

- 1.3.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Residência no Local
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA TEÇAINDA)

- 1.4.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Residência no Local
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA ALEGRETE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.5.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Residência no Local
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.5.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA ALEGRETE II)

- 1.6.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Residência no Local
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.7. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (VILA ESCÓCIA)

- 1.7.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Residência no Local
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.8. ALMOXARIFE

- 1.8.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.8.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 1.057,67
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.9. ARQUITETO

- 1.9.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Respectivo Conselho
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.9.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 3.333,57
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.10. ARRECADADOR DE PEDÁGIO

- 1.10.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- 1.10.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 1.057,67
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.11. ATENDENTE

- 1.11.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática
- 1.11.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.11.5. Salário: R\$ 998,00
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,10

1.12. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- 1.12.1. Vaga: Cadastro de Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.12.2. Escolaridade Exigida: Registro de Auxiliar de Enfermagem no COREN
- 1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.12.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.12.5. Salário: R\$ 1.057,67
- 1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.13. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF

- 1.13.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.13.2. Escolaridade Exigida: Nível Médio, Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN
- 1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.13.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.13.5. Salário: R\$ 1.083,41
- 1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.14. BIBLIOTECÁRIO

- 1.14.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro de Bibliotecário no CRB
- 1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.14.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.14.5. Salário: R\$ 2.705,59
- 1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.15. BOMBEIRO MUNICIPAL

- 1.15.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e TAF
- 1.15.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.15.5. Salário: R\$ 998,00
- 1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,10

1.16. CONTADOR

- 1.16.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.16.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro Profissional no CRC
- 1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.16.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.16.5. Salário: R\$ 3.333,57
- 1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.17. DIRETOR DE CRECHE

- 1.17.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.17.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e 5 (cinco) anos de experiência docente
- 1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos
- 1.17.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.17.5. Salário: R\$ 3.270,37
- 1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.18. ENFERMEIRO

- 1.18.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.18.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN
- 1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.18.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.18.5. Salário: R\$ 2.195,94
- 1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.19. ENGENHEIRO CIVIL

- 1.19.1. Vaga: Cadastro de Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.19.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
- 1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.19.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.19.5. Salário: R\$ 3.333,57
- 1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.20. FARMACÊUTICO

- 1.20.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior e Registro no CRF
- 1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.20.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.20.5. Salário: R\$ 2.195,94
- 1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.21. FISCAL DE POSTURAS

- 1.21.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.21.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.21.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.21.5. Salário: R\$ 1.605,61
- 1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.22. MÉDICO DO TRABALHO

- 1.22.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.22.2. Escolaridade Exigida: Registro de Médico no CRM com Especialização em Medicina do Trabalho.
- 1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.22.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.22.5. Salário: R\$ 3.333,57
- 1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.23. MÉDICO - ESF

- 1.23.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.23.2. Escolaridade Exigida: Registro de Médico no CRM
- 1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.23.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.23.5. Salário: R\$ 13.352,01
- 1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.24. MÉDICO PEDIATRA

- 1.24.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.24.2. Escolaridade Exigida: Registro de Médico no CRM com Especialização em Pediatria.
- 1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.24.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.24.5. Salário: R\$ 3.333,57
- 1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.25. MÉDICO PSIQUIATRA

- 1.25.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.25.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria e Registro no CRM
- 1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.25.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.25.5. Salário: R\$ 3.333,57
- 1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.26. MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA - CAPS

- 1.26.1. Vaga: Cadastro de Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.26.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Medicina, Especialidade em Psiquiatria e Registro no CRM
- 1.26.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.26.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.26.5. Salário: R\$ 8.539,58
- 1.26.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.27. MOTORISTA I

- 1.27.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.27.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou E
- 1.27.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática
- 1.27.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.27.5. Salário: R\$ 1.605,61
- 1.27.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,10

1.28. PEDAGOGO - CAPS

- 1.28.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.28.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia
- 1.28.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.28.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.28.5. Salário: R\$ 4.413,73
- 1.28.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.29. PEDREIRO

- 1.29.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.29.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- 1.29.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.29.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.29.5. Salário: R\$ 1.605,61
- 1.29.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,10

1.30. PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

- 1.30.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.30.2. Escolaridade Exigida: Habilitação Específica para o Magistério em Curso Normal em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia
- 1.30.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos
- 1.30.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.30.5. Salário: R\$ 1.926,25
- 1.30.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.31. QUÍMICO

- 1.31.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.31.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior na Área e Registro de Químico no CRQ
- 1.31.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.31.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.31.5. Salário: R\$ 2.195,94
- 1.31.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95

1.32. SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

- 1.32.1. Vagas: Cadastro de Reserva
- 1.32.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.32.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- 1.32.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.32.5. Salário: R\$ 1.174,04
- 1.32.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.33. VIGILANTE FEMININO

- 1.33.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.33.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.33.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e TAF
- 1.33.4. Carga horária: 40 horas semanais (Sujeito à jornada diurna e noturna)
- 1.33.5. Salário: R\$ 1.057,97
- 1.33.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,10

1.34. VIGILANTE MASCULINO

- 1.34.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.34.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.34.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo e TAF
- 1.34.4. Carga horária: 40 horas semanais (Sujeito à jornada diurna e noturna)
- 1.34.5. Salário: R\$ 1.057,97
- 1.34.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,10

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **25 de setembro a 25 de outubro de 2019, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 02/2019, da Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. **O candidato deverá fazer o pagamento somente a partir do terceiro dia útil após a realização da inscrição para que o boleto seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento 30 de outubro de 2019.**

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.9. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;

2.10.6. Não estar cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

2.10.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.10.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.11. Não haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;
- 2.13. Nos termos da Legislação Municipal Lei nº 2.894 de 29 de maio de 2015 estão isentos do pagamento da taxa de inscrição o cidadão que:
- 2.13.1. Seja doador de sangue, com documento comprobatório expedido pela entidade competente.
- 2.14. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, **no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2019**;
- 2.14.1. Para requerer a inscrição como isento, o candidato, deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Martinópolis, no período de **no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2019**, na Avenida Cel João Martins, 525, das 9h às 11h e das 13h às 15h, os seguintes documentos:
- 2.14.1.1. Boleto gerado pelo processo de Inscrição no site www.omconsultoria.com.br e não pago
- 2.14.1.2. Cópia do RG e CPF
- 2.14.1.3. Cópia de Carteira de doador de sangue ou declaração de hemonúcleo que comprove ser doador regular mediante expedição de documento oficial pela entidade coletora contendo o nome completo, CPF e RG do doador, bem como os dados referentes à doação, comprovar no mínimo 03 (três) doações de sangue no prazo de 15 (quinze) meses, retroativos à data do encerramento das inscrições do concurso público ou teste seletivo.
- 2.14.2. Os candidatos poderão fazer somente uma inscrição na condição de isento.
- 2.15. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.
- 2.16. O candidato poderá realizar inscrições para até quatro cargos, respeitado o horário do **ANEXO I**.
- 2.17. O candidato que não apresentar os documentos relacionados no item 2.14. terá indeferida sua inscrição como isento e poderá realizar o pagamento da taxa para a sua efetivação.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;
- 3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Lei Estadual nº 14.481 de 13 de julho de 2001 e súmula nº 377/2009 do STJ;
- 3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota exigida para todos os demais candidatos.
- 3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;
- 3.5. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado nos dias do concurso, deverá requerê-lo no período das inscrições, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 3.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo e pelo meio estabelecido no edital do concurso.
- 3.7. O candidato portador de deficiência deverá:
- 3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- 3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;
- 3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

3.8. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, encaminhando devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br; no período das inscrições, encaminhando via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) e deverá postar, até o dia **28 de outubro de 2019**, os documentos a que se referem o subitem 3.4 e no subitem 3.7., para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Edital 02/2019 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.34.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas serão escritas, de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo II, na seguinte proporção:

| Cargo | Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos | | | | | | Total de Questões |
|--|--|------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Língua Portuguesa | Matemática | Atualidades | Conhecimentos Específicos | Conhecimentos Básicos do Cargo | Noções de Informática | |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (TODOS OS SETORES) | 10 | 10 | - | - | 20 | - | 40 |
| ALMOXARIFE | 10 | 10 | - | - | 20 | - | 40 |
| ARQUITETO | 10 | 10 | - | 20 | - | - | 40 |
| ARRECADADOR DE PEDÁGIO | 15 | 15 | - | - | - | 10 | 40 |
| ATENDENTE | 20 | 20 | - | - | - | - | 40 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10 | 10 | - | - | 20 | - | 40 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF | 10 | 10 | - | - | 20 | - | 40 |
| BIBLIOTECÁRIO | 15 | - | - | 20 | - | 05 | 40 |
| CONTADOR | 10 | 05 | - | 20 | - | 05 | 40 |
| DIRETOR DE CRECHE | 10 | 08 | 02 | 20 | - | - | 40 |
| ENFERMEIRO | 15 | 05 | - | 20 | - | - | 40 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 10 | 10 | - | 20 | - | - | 40 |
| FARMACÊUTICO | 15 | 05 | - | 20 | - | - | 40 |
| FISCAL DE POSTURAS | 10 | 10 | - | - | 20 | - | 40 |
| MÉDICO DO TRABALHO | 15 | 05 | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO - ESF | 15 | 05 | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO PEDIATRA | 15 | 05 | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO PSQUIATRA | 15 | 05 | - | 20 | - | - | 40 |
| MÉDICO PSQUIATRA - CAPS | 15 | 05 | - | 20 | - | - | 40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|
| PEDAGOGO - CAPS | 10 | 10 | - | 20 | - | - | 40 |
| PEDREIRO | 10 | 10 | - | - | 20 | - | 40 |
| PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL | 10 | 08 | 02 | 20 | - | - | 40 |
| QUÍMICO | 10 | 05 | - | 20 | - | 05 | 40 |
| SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | 15 | 15 | - | - | - | 10 | 40 |

4.6. A prova escrita, para o cargo que fará prova prática ou **TAF (BOMBEIRO MUNICIPAL, MOTORISTA, VIGILANTE FEMININO e VIGILANTE MASCULINO)**, constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 40,0 (quarenta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;

4.6.1. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

| CARGO | TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II – PROGRAMAS BÁSICOS) | | | |
|---------------------|---|------------|--------------------------------|-------------------|
| | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Básicos do Cargo | Total de Questões |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 10 | 10 | 20 | 40 |
| MOTORISTA | 10 | 10 | 20 | 40 |
| VIGILANTE FEMININO | 10 | 10 | 20 | 40 |
| VIGILANTE MASCULINO | 10 | 10 | 20 | 40 |

4.7. Os candidatos inscritos para o cargo de: **MOTORISTA** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 60,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 30,0 (trinta) pontos ou mais, para ser aprovado;

4.7.1. A Nota Final dos candidatos ao cargo citado no subitem 4.7. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.7.2. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.7.2.1. **MOTORISTA:** até o 20º (vigésimo) colocado;

4.7.2.1.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

| Critérios de avaliação da prova prática | | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--------------------------------|------------------|
| ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA | | |
| 1. | Preparo do veículo para viagem | 9,0 |
| 2. | Saída com o veículo | 8,0 |
| 3. | Veículo em movimento | 21,0 |
| 4. | Teste de Baliza/Garagem | 22,0 |

4.8. Os candidatos inscritos para os cargos de: **BOMBEIRO MUNICIPAL, VIGILANTE FEMININO e VIGILANTE MASCULINO** farão, além da prova escrita, uma Prova de Aptidão Física (TAF), que terá o valor de 60,0 (sessenta) pontos, devendo obter nota mínima de 30,0 (trinta) pontos ou mais, para ser aprovado;

4.8.1. A Nota Final dos candidatos aos cargos citados no subitem 4.8. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da Prova de Aptidão Física (TAF);

4.8.2. Serão convocados para se submeterem à Prova de Aptidão Física (TAF) os candidatos aprovados na prova escrita:

4.8.2.1. **BOMBEIRO MUNICIPAL:** até o 30º (trigésimo) colocado;

4.8.2.1.1. Serão avaliados conforme critérios estabelecidos no **anexo IV:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

4.8.2.1.2. Os candidatos aprovados para o cargo de **BOMBEIRO MUNICIPAL** serão submetidos a **Curso de Capacitação** de responsabilidade de Administração Municipal, onde serão avaliados e considerados APTO ou INAPTOS.

4.8.2.2. **VIGILANTE FEMININO:** até o 30º (trigésimo) colocado;

4.8.2.2.1. Serão avaliados conforme critérios estabelecidos no **anexo IV**

4.8.2.3. **VIGILANTE MASCULINO:** até o 30º (trigésimo) colocado;

4.8.2.3.1. Serão avaliados conforme critérios estabelecidos no **anexo IV**

4.9. Para o cargo de Provas e Títulos, à nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.10. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.15.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.15.2. A inclusão de que trata o item 4.15.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas a prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizado no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1. Para o cargo de: **DIRETOR DE CRECHE e PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL:**

| | | |
|----------|---|----------------------------|
| 5.1.1.1. | Doutorado na Área de Educação | 4,0 (quatro) pontos |
| 5.1.1.2. | Mestrado na Área de Educação | 3,0 (três) pontos |
| 5.1.1.3. | Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas) | 2,0 (dois) pontos cada uma |

5.2. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos **por órgão oficial reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.4. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.5. Os candidatos serão convocados para a entrega de documentos como título.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponível no site www.omconsultoria.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público.

7.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS NOMEAÇÕES

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Bastos, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado será feita por notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4;

8.3.2. Cópia simples dos seguintes documentos:

8.3.2.1. RG (frente e verso)

8.3.2.2. CPF (frente e verso)

8.3.2.3. PIS/PASEP

8.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

8.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula

8.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

8.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigidos para o cargo

8.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o cargo

8.3.2.9. Atestado de Saúde física e mental expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

8.3.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.2.11. Atestado de antecedentes criminais

8.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.17., deste Edital;

9.3.4. Apresentar falha na documentação;

9.4. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br;

9.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.5.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.6. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.7. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.8. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.9. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Martinópolis, 24 de setembro de 2019

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

| HORÁRIO A | HORÁRIO B |
|---|--------------------------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF |
| ARQUITETO | BIBLIOTECÁRIO |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | FARMACÊUTICO |
| CONTADOR | FISCAL DE POSTURAS |
| DIRETOR DE CRECHE | MÉDICO DO TRABALHO |
| ENFERMEIRO | MÉDICO PEDIATRA |
| ENGENHEIRO CIVIL | MÉDICO PSIQUIATRA |
| MÉDICO - ESF | MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA - CAPS |
| MOTORISTA I | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL |
| PEDREIRO | VIGILANTE FEMININO |
| QUÍMICO | VIGILANTE MASCULINO |
| SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | |

| HORÁRIO C | HORÁRIO D |
|------------------------|------------------------|
| ATENDENTE | ALMOXARIFE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ARRECADADOR DE PEDÁGIO |
| PEDAGOGO - CAPS | |

O candidato poderá realizar inscrições para até **QUATRO** cargos, desde que respeitados os horários acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PROGRAMAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES)

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.-
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 36: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.-
- Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel (todas as versões) – Uso do correio eletrônico e Internet.
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

ALMOXARIFE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Recebimento de material: documento de entrada, nota fiscal, nota de transferência e passagem de bens;
- Armazenamento: despesas que influem no custo de manutenção de estoque, natureza dos materiais peso dos materiais em relação à resistência de prateleiras e pavimentos, colocação e tipos de prateleiras;
- Registro: entradas, saídas (requisição e fatura), baixas, ficha de prateleira, balancete e inventário;
- Controle: estoques mínimos, máximos e de emergência, cálculo de consumo médio;
- Distribuição;
- Especificação dos usuários;
- Padronização de material;
- Codificação de material;
- Simplificação de material;
- Classificação de material.
- Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções.
- Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação.
- Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

ARQUITETO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos; Materiais e técnicas de construção, Sistemas Estruturais e Instalações Prediais
- Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos
- Obras públicas: projeto e execução: Conhecimentos teóricos e práticos, Metodologia do projeto arquitetônico e Elementos de acessibilidade a edificações e espaços urbanos
- Obras civis – particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução)
- Conhecimentos técnicos específicos da profissão
- Conhecimentos específicos das disciplinas obrigatórias do curso de formação
- Arquitetura moderna e contemporânea
- Arquitetura brasileira: do período colonial à contemporaneidade
- Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- Cronograma físico/financeiro.
- Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- Licitações,
- Supervisão de contratos de obras,
- Código de Ética Profissional e competência profissional.
- Responsabilidade Objetiva: art 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor
- Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Lei Federal 8666/93
- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia
- Pacote Microsoft Office
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- AutoCad
- O Autodesk Revit

ARRECADADOR DE PEDÁGIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

ATENDEnte

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Lei nº 8.080/90;
- Lei nº 8.142/90;
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Norma Operacional do SUS
- Norma Operacional do SUS.
- Programa Nacional de Imunização
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Lei nº 8.080/90;
- Lei nº 8.142/90;
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Norma Operacional do SUS
- Norma Operacional do SUS.
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- Programa Nacional de Imunização
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

BIBLIOTECÁRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Conhecimentos Específicos

- MORO, Eliane Lourdes da Silva e outros. Contextos Formativos e Operacionais das Bibliotecas Escolares e Públicas Brasileiras - disponível em:
<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/587/3/LIVRO%20BIBLIOTECAS%20ESCOLARES.pdf>.
- Política Nacional do Livro
- Avaliação e desenvolvimento de coleções
- Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução; formação e informação profissional, legislação e ética.
- Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia.
- Controle bibliográfico dos registros do conhecimento: documentação: (Conceitos Básicos e Finalidades),
- Disseminação da informação
- Literatura Brasileira
- Noções Gerais dos registros do conhecimento
 - Normas Técnicas para área de Documentação (ABNT),
- Organização e administração de bibliotecas: planejamento de Bibliotecas, implantação de sistema de bibliotecas, noções gerais de administração básica, com ênfase a organogramas, fluxogramas e cronogramas e administração de recursos humanos
- Organização e administração de bibliotecas: planejamento e organização de unidades de informação; avaliação de acervos e serviços; estudo de usuários; marketing em bibliotecas; princípios e políticas de seleção e desenvolvimento de coleções.
- Preservação e descarte de documentos
- Processamento técnico da informação: tratamento da informação, catálogos e catalogação descritiva, indexação, índices, classificação, pontos de acesso, AACR2, CDD, CDU, Marc 21, RDA, FRBR, organização e recuperação da informação.
- Sistemas de seleção e aquisição de documentos
- Usuários e informação

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

BOMBEIRO MUNICIPAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- A circulação sanguínea
- Afogamentos
- Código Penal - Crimes contra a pessoa: arts. 121 ao 154;
- Constituição Federal - Art. 5º - incisos e parágrafos, art. 144, §1º ao §9º.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) - Arts. 1º ao 6º, 15 a 18, 70 a 82, 90 a 97, 103 a 111;
- Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003) - Arts. 8º ao 68, arts. 95 a 108;
- Primeiros Socorros em geral
- Respiração, Sinais Vitais e uso de oxigênio
- Técnicas de "ressuscitação"
- Técnicas de salvamento
- Tipos de acidentes na água em fases, classificação e causas de afogamento.

CONTADOR

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional Manual de contabilidade aplicada ao setor público: Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2019. http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed+-+publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778c9f6
- Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- Código de Ética
- Constituição Federal: Artigos: 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169, 211 e 212;
- Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio;
- Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000)
- Lei nº 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbson Gonçalves de, Contabilidade Pública - Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem), Ed Atlas.
- Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extraorçamentária. Dívida Pública;
- Regime de Adiantamento;
- Resolução CFC 2016/NBCTSPEC - Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.
- Resolução CFC 2018/NBCTSP21 - Aprova a NBC TSP 21 - Combinações no Setor Público
- RESOLUÇÃO CFC N.º 1.366/11 - Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público
- Sistema AUDESP

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETOR DE CRECHE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades

Conhecimentos Específicos

- LUCK, Heloísa. Gestão Participativa na Escola. Ed. Vozes. 2017
- ABRANCHES, Mônica. Colegiado Escolar. Espaço de Participação da Comunidade. Ed. Cortez. 2006
- ALVES, Nilda. Educação e Supervisão - O trabalho Coletivo na Escola. Ed. Cortez. 2009
- MACEDO, Lino de. *Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas.* São Paulo: Cortez, 2009.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer.* São Paulo: Moderna, 2006.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. *O trabalho do professor na educação infantil.* São Paulo: Biruta, 2015.
- PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. Ed. Cortez. 2016
- PARO, Vitor Henrique. *Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino.* São Paulo: Ática, 2007.
- PERRENOUD, Philippe. As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e desafio da avaliação. Philippe Perrenoud, Mônica Gather Thurler. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade.* São Paulo: Cortez, 2003. São Paulo: Libertad, 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- THURLER, Mônica Gather e MAULINI, Olivier (Org.). *A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola*. Porto Alegre: Penso, 2012.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula.
- VERGARA, Sylvia Constant. *Gestão de Pessoas*. Ed. Atlas. 2016
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2009.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002

ENFERMEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico*. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- Cadastramento de Famílias
- Cálculo de medicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: 194 ao 200, 220 e 227
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Enfermagem em Saúde Pública
- HumanizaSUS
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- Norma Operacional do SUS
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- Saúde da criança e da gestante
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98

ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética do Engenheiro Civil
- Código de Ética Profissional e competência profissional.
- Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria;
- Cronograma físico/financeiro;
- Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras
- Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares.
- Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- Licitações,
- Normas de Regulamentadoras
- Obras civis e particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução);
- Obras públicas: Projeto e execução - Conhecimentos teóricos e práticos,
- Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos;
- Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana.
- Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos,
- Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- Supervisão de contratos de obras,
- Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Lei Federal 8666/93
- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia
- Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
- Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966
- Pacote Microsoft Office
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- AutoCad

FARMACÊUTICO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Cuidados Farmacêuticos na Dispensação de Suplementos Alimentares.
- Cuidados Farmacêuticos no Uso de Antimicrobianos.
- Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- Farmacoterapia Oncológica.
- Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohematologia, Sistema ABO-Rh;
- Infrações sanitárias
- Interações medicamentosas: MIP's e Psicofármacos
- Interferência de medicamentos nos exames laboratoriais.
- Lei nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- Lei nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1.999, atualizada que estabelece o medicamento genérico
- Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Portaria 2.981 de 26 de novembro de 2009 atualizada)
- Noções de Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas
- Noções de logística e abastecimento
- O hospital e as funções da farmácia hospitalar
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Portaria nº 344 SVS 12/05/1998 atualizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- RDC nº 84 de 19 de março de 2002. Definições sobre: Biodisponibilidade de medicamentos, equivalentes farmacêuticos, bioequivalentes, equivalência terapêutica, medicamento genérico, medicamentos inovador, medicamento referência e medicamento similar
- Receituário para dispensação de médicos estrangeiros.
- Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, CFF – Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica.
- Resoluções nº 585 e nº 586 de 2013 - CFF. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências e prescrições farmacêuticas
- Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos
- Vias de administração de medicamentos

FISCAL DE POSTURAS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Código de Postura do Município de Martinópolis.
- Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal
- Direito Constitucional – Constituição Federal. Art. 5º. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 06 - Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e na fiscalização do comércio ambulante.
- Lei Orgânica do Município de Martinópolis
- Noções de Administração Pública

MÉDICO DO TRABALHO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Patologia do trabalho;
- Prevenção, monitoração biológica, diagnóstico e tratamento das doenças profissionais;
- Toxicologia industrial;
- Ergonomia aplicada ao trabalho;
- Legislação: normas regulamentadoras: NR 7 - PCMSO , NR 9 - PPRA, NR 15 - AOI, NR 16 - AOP e NR 17 - ERGONOMIA;
- Higiene industrial: riscos físicos, químicos e biológicos;
- Câncer ocupacional;
- Acidente do trabalho e CIPA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Alcoolismo e outras dependências químicas;
- Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador;
- Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador;
- Promoção da saúde nas empresas;
- Prevenção das doenças degenerativas;
- Anatomia e Fisiologia Humana
- Políticas Públicas de Saúde
- Lei Nº 8.080/90;
- Lei Nº 8.142/90;
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17, 194 a 200, 220 e 227
- Código de Ética Médica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

MÉDICO - ESF

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- Dengue- diagnóstico e tratamento;
- Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- Doenças do Aparelho gastrointestinal
- Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- Doenças do Aparelho Respiratório
- Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Gestação de risco
- Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Tuberculose - diagnóstico e tratamento
- Vacinações
- Anatomia e Fisiologia Humana
- Políticas Públicas de Saúde
- Lei Nº 8.080/90;
- Lei Nº 8.142/90;
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17, 194 a 200, 220 e 227
- Código de Ética Médica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

MÉDICO PEDIATRA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acidentes de infância;
- Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação
- Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico
- Doenças infecciosas e parasitárias
- Patologias do aparelho respiratório
- Patologias do aparelho cardio-circulatório
- Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas
- Patologias do aparelho genito-urinário
- Patologias do sistema hematopotético, Sistema imunológico normal e patológico
- Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica
- Oncologia pediátrica
- Recém Nascido: Normal. Patológico
- Norma Operacional do SUS
- Anatomia e Fisiologia Humana
- Políticas Públicas de Saúde
- Lei Nº 8.080/90;
- Lei Nº 8.142/90;
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17, 194 a 200, 220 e 227
- Código de Ética Médica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

MÉDICO PSIQUIATRA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Semiologia Psiquiátrica.
- Psicose sintomática.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epsipsia, Oligrofnias e Demências)
- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquisofrenia.
- Neurose.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Psicopatologia infantil.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS.
- Medicamentos psicotrópicos.
- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- Norma Operacional do SUS;
- Anatomia e Fisiologia Humana
- Políticas Públicas de Saúde
- Lei N.º 8.080/90;
- Lei N.º 8.142/90;
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17, 194 a 200, 220 e 227
- Código de Ética Médica
- Vigilância Sanitária - Lei N.º 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA - CAPS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquizofrenia.
- Medicamentos psicotrópicos.
- Neurose.
- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- Psicopatologia infantil.
- Psicose sintomática.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligofrenias e Demências)
- Semiologia Psiquiátrica.
- Urgências Psiquiátricas.
- Norma Operacional do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Anatomia e Fisiologia Humana
- Políticas Públicas de Saúde
- Lei Nº 8.080/90;
- Lei Nº 8.142/90;
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17, 194 a 200, 220 e 227
- Código de Ética Médica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
- Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS – vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

MOTORISTA I

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Interpretação e produção de texto
- Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- Noções básicas de higiene e saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro devidamente atualizado.
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resolução CONTRAN

**OBS. TODAS AS LEGISLAÇÕES ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO DENATRAN
PROVA PRÁTICA**

PROVA PRÁTICA (DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM ÔNIBUS)

- Preparo do veículo para viagem
- Saída com o veículo
- Veículo em movimento
- Teste de Baliza/Garagem

PEDAGOGO - CAPS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acidentes: prevenção, atendimento, tratamento e orientação: uso de próteses e aparelhos. Uso de fixadores externos. Hospitalização da criança vítima de abusos domésticos
- ANNA. Marc Burbridge. Gestão de Conflitos - Desafio do mundo corporativo. Editora Saraiva.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS - vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- LEI Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- MARTINS. João Luis. RODRIGUES. Luis Gustavo C. Recreação - Trabalho Séri e Divertido. Icone Editora
- Noções básica para uma alimentação saudável, Conceitos de segurança alimentar, aleitamento materno, pirâmide alimentar: alimentos energéticos, proteicos e calóricos;
- Noções básicas sobre o acolhimento;
- Noções de Saúde Pública em geral
- Noções práticas para o preparo de alimentos (receitas diversas) e a sua capacidade nutricional.
- Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Políticas nacionais de promoção, prevenção e proteção da criança e do adolescente, do Adulto, da Mulher, do idoso e da gestante;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- OHARA. Elisabete Calabuig Chapina. Raquel Xavier de Souza Saito. Saúde da Família - Considerações Teóricas e Aplicabilidade - 2º edição. Editora Martinari.
- Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- VERGARA. Sylvania Constant. Gestão de Pessoas. Editora Atlas.
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

PEDREIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Equipamentos de segurança;
- Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções de topografia para marcação de obra.
- Observação das normas de segurança.
- Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- Primeiros socorros
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.

PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades

Conhecimentos Específicos

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações. Disponível em [HTTP://www.mec.gov.br/legis/default.shtm](http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm)>
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações.
- Decreto Federal nº 5.626/05 - LIBRAS - www.planalto.gov.br.
- Resolução CNE/CEB nº 01/00 - Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e Resolução CNE/CEB nº 03/2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Ed. Básica.
- Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CEB nº 05/09 - Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- GADOTTI, Moacir Educação Integral no Brasil. Ed. Paulo Freire. 2009
- HOFFMANN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2007
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas públicas para a Educação no Brasil. Editora CRV
- SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Ed. Penso
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Ed. Libertad. 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. Ed. Libertad. 2012
- VEIGA, Ilma P. Alencastro (Org). Projeto Político-Pedagógico da Escola - Uma Construção Possível. Ed. Papirus. 2014
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez
- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender, São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização. Um processo em construção. Editora Saraiva
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;

QUÍMICO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Conceitos gerais e básicos: Matéria e Energia; substâncias simples e compostas; processos de separação de misturas; mudanças de estados físicos; substâncias puras e misturas; densidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Estrutura atômica: Número atômico e número de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; alotropia; modelo atômico atual; distribuição de elétrons nos átomos;
- Ligações químicas: Regra do octeto eletrônico; conceito de íon; cátion e ânion; características dos compostos iônicos; ligação covalente polar e apolar; pontes de hidrogênio; ligação covalente dativa; fórmula estrutural dos ácidos oxigenados; forças de atração intermoleculares;
- Química quantitativa: Massas moleculares; Leis de Lavoisier e Proust; número de Avogadro; Átomo grama e molécula grama; cálculo estequiométrico; equações aplicáveis ao estado gasoso;
- Estudo das Soluções: Concentração g/f; densidade; título; molaridade; molalidade; normalidade; fração molar; mistura e diluição de soluções; titulometria;
- Oxi-Redução: Número de oxidação; oxidantes e redutores; acerto de coeficientes;
- Química orgânica: Isometria; nomenclatura das funções orgânicas; reações das principais funções;
- Características físicas, químicas e biológicas da água;
- Padrões de potabilidade;
- A água na transmissão de doenças;
- Sistema de abastecimento público de água;
- Sistema de esgoto sanitário;
- Processo de desionização e dessalinização da água;
- Noções Gerais sobre captação e distribuição de água;
- Processos de Tratamento da água;
- Análise Gravimétrica e Análise Volumétrica;
- Equilíbrio iônico da água PH e POH;
- Conceitos de ácidos de Brønsted e Lewis;
- Eletroquímica - Pilhas e Eletrólise;
- Determinação de fórmulas - mínima percentual e molecular; Funções orgânicas;
- Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgotos;
- Princípios constitucionais relativos ao meio ambiente e aos recursos ambientais, legislação federal de proteção aos recursos naturais, política nacional do meio ambiente, sistema nacional do meio ambiente;
- Lei de crimes ambientais, sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e aspectos legais.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

VIGILANTE FEMININO E VIGILANTE MASCULINO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Primeiros socorros
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Tarefas auxiliares gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação
- Limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso
- Escalas e horários
- Comunicação ao superior sobre irregularidades
- Vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouros, centros esportivos, postos de saúde, centros culturais, creches, escolas, construções, terrenos e materiais
- Zelo com o patrimônio público
- Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- Recebimento e fornecimento de informações pessoalmente ou por telefone
- Anotações de recados
- Solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros
- Garantia do sossego noturno
- Vigilância contínua nos locais de trabalho
- Cumprimento de rodízios nos turnos de trabalho
- Controle de chaves e portas
- Uso de armas só se autorizado e com porte de arma
- Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF (TODOS OS SETORES)

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

ALMOXARIFE

Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais;

Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras;

Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e materiais entregues;

Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas visando uma estocagem racional;

Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda;

Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos registrando os dados em terminais de computador e em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas;

Disponibilizar diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;

Realizar inventários e balanços do almoxarifado;

Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado;

Executar tarefas afins.

ARQUITETO

Execução de projetos, concepção e execução de projetos de ambientes, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arreamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano, assentamento humanos e requalificação em áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

urbanas e rurais, vistoriar obras e projetos, aprovação de plantas, documentos emissão de pareceres, participação em comissão e atividades semelhantes, executar outras tarefas afins.

ARRECADADOR DE PEDÁGIO

Abertura e fechamento de caixa; Arrecadação e controle de arrecadação; Atendimento ao público, dentre outros.

ATENDENTE

- responsável pelo atendimento pessoal ou telefônico garantindo o suporte necessário ao público em geral.
- esclarece dúvidas ou faz registro de reclamações, visando oferecer ao seu público um excelente atendimento.
- Exerce outras tarefas correlatas

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Exercer atividades auxiliares de nível técnico médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhes: Assistir ao enfermeiro; planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em estado grave; Assistir na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; Assistir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Assistir na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes profissionais e do trabalho; Integrar a equipe de saúde; Exercer outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF

Exercer atividades auxiliares de nível técnico médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhes: Assistir ao enfermeiro; planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em estado grave; Assistir na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológicas; Assistir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Assistir na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes profissionais e do trabalho; Integrar a equipe de saúde; Exercer outras tarefas correlatas.

BIBLIOTECÁRIO

Organizar e administrar bibliotecas, planejando, organogramas, fluxogramas, cronogramas;
Administrar recursos humanos;
Controlar os registros bibliográficos do conhecimento:
Representação descritiva: entrada de nomes, catalogação baseada no AACR2, de periódicos, de multimeios;
Representação temática: classificação bibliográfica através de CDU, tabelas, ordens de citação e intercalação, sinais CDU e edições médias e abreviadas de CDU;
Avaliar o desenvolvimento de seleções;
Disseminar informações;
Fazer e participar de reuniões da área e afins;
Coordenar a "Feira do Livro";
Organizar e manter "Carros-Bibliotecas";
Promover eventos: "Autor do Mês", campanhas e outros;
Relacionar-se com Escolas e Entidades Educativas e Culturais, desenvolvendo trabalho integrado;
Executar outras tarefas afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

BOMBEIRO MUNICIPAL

Realizar tarefas de vigilância e salvamento nos locais aquáticos do Município, como piscinas, balneário municipal, etc., observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas;
Prevenir situações de risco e realizar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura;
Fazer o patrulhamento do ambiente e distribuição de material nos postos de trabalho com carro de apoio ao serviço;
Realizar patrulhamento aquático com embarcação de propulsão a motor;
Orientar e prestar informações gerais e turísticas aos banhistas;
Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos usuários do local, a fim de prevenir acidentes;
Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na água;
Prestar a assistência devida, providenciando socorro médico ou remoção de acidentado, quando necessário;
Observar e cooperar nas aulas de natação;
Praticar periodicamente exercícios de natação, mergulho e outros;
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
Prestar primeiros socorros quando necessário;
Executar massagens especiais e exercícios respiratórios nos acidentados;
Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias;
Participar de operações de salvamento fora de sua área de serviço;
Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos utilizados, bem como do local de trabalho, mantendo-os limpos e organizados;
Participar de reuniões e elaborar relatórios;
Utilizar equipamentos e programas de informática, quando necessário;
Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

CONTADOR

Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal; avaliação dos fundos do comércio apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações; reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades; apuração de haveres e avaliação de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimentos de sócios quotistas ou acionistas; concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais inclusive de valores diferidos; implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações; regulações judiciais ou extrajudiciais; escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicos ou processo; classificação dos fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações; abertura e encerramento de escritas contábeis; execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividade, como contabilidade bancária, contabilidade comercial, contabilidade de condomínio, contabilidade industrial, contabilidade imobiliária, contabilidade macroeconômica, contabilidade seguros, contabilidade de serviços contabilidade pública, contabilidade agrícola, contabilidade pastoril, contabilidade das entidades de fins ideais, contabilidade de transportes, e outras; controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; levantamento de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

outros; tradução, em moeda nacional, das demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa; integração de balanços, inclusive consolidações, também de subsidiárias do exterior; apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção: custeio por absorção ou global, total ou parcial; custeio direto, marginal ou variável; custeio por centro de responsabilidade com valores reais, normalizados ou padronizados, históricos ou projetados, com registros em partidas dobrados ou simples, fichas, mapas, planilhas, folhas simples ou formulários contínuos, com manual, mecânico, computadorizado ou outro qualquer, para todas as finalidades, desde a avaliação de estoques até a tomada de decisão sobre a forma mais econômica sobre como, onde, quando e o que produzir e vender; análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transportes, comercialização, exportação, publicidade, e outras, bem como análise com vistas à racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e ainda a otimização do resultado diante do grau de ocupação ou volume de operações; controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresa e demais entidades; análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos, e a comprovação dos reflexos dos aumentos de custos nos preços de venda, diante de órgãos governamentais; análise de balanços; análise do comportamento das receitas; avaliação do desempenho das entidades e exame das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultado; estudo sobre a destinação do resultado e cálculo do lucro por ação ou outra unidade de capital investido; determinação de capacidade econômica-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa; elaboração de orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; análise das variações orçamentárias; conciliações de conta; organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais, das autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis; auditoria interna operacional; auditoria externa independente; perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais; fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; organização e operação dos sistemas de controle interno; organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; organização e operação dos sistemas de controle de materiais, matérias-primas, mercadorias e produtos semifabricados e prontos, bem como dos serviços em andamento; assistência aos conselhos fiscais das entidades, notadamente das sociedades por ações; assistência aos comissários nas concordatas, aos síndicos nas falências, e aos liquidantes de qualquer massa ou acervo patrimonial; magistério das disciplinas compreendidas na Contabilidade, em qualquer nível de ensino no de pós-graduação; participação em bancas de exame e em comissões julgadoras de concursos, onde sejam aferidos conhecimentos relativos à Contabilidade; estabelecimento dos princípios e normas técnicas de Contabilidade; declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica; demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

DIRETOR DE CRECHE

Dirigir as unidades de creche, cumprindo e fazendo cumprir as normas, regulamentos, calendários, determinações;
Presidir reuniões mensais e periódicas, para serem tratados assuntos de interesse da creche;
Organizar, coordenar e controlar os serviços administrativos da creche, responsabilizando-se pelas respectivas documentações;
Controlar o ponto do pessoal, registrando as ocorrências;
Determinar o período de férias e horários de funcionamento da creche e dos funcionários de acordo com suas necessidades;
Elaborar o Plano Diretor contendo a definição de objetivos, prioridades, planos de trabalhos, estratégias, avaliações e projetos especiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Responder pelos procedimentos adotados em situações de emergência com relação à criança e/ou creche;
Responder pela matrícula e desligamento da criança da creche;
Planejar trabalhos a serem desenvolvidos com as famílias das crianças matriculadas, visando o bem estar da criança e suas famílias;
Responder pela administração dos recursos humanos das unidades, nos seguintes aspectos:
I - Aprimoramento profissional, assessorado pela equipe técnica do Departamento Municipal de Educação (DEMED):
Responder pela administração dos materiais de consumo e gêneros alimentícios das creches, de acordo com os subsídios fornecidos;
Responder pelo inventário dos materiais e equipamentos dos diversos setores das creches;
Manter o Departamento Municipal de Educação, constantemente informado de todo o trabalho em desenvolvimento;
Designar anualmente, por ofício, um funcionário de sua confiança para o funcionamento normal da entidade em suas ausências, ocasionados por falta e/ou afastamento do diretor;
Supervisionar e controlar os gastos, equipamentos, materiais, zelando pela manutenção desses;
Convocar, sempre que o trabalho assim o justificar, os funcionários para participar de reuniões, eventos e/ou atividades desenvolvidas na creche;
Garantir a alimentação adequada às crianças;
Comunicar as autoridades sanitárias, a ocorrência de casos de moléstias infecto-contagiosas no âmbito da creche;
Tomar ciência e propor soluções sobre ocorrências e irregularidades no âmbito da creche;
Colaborar para boa formação moral, cívica e social dos funcionários e crianças, mediante exemplos, e cumprimento do dever;
Registrar as ocorrências, de fatos e acontecimentos contrários à legislação vigente, encaminhando-as ao Departamento Municipal de Educação (DEMED) para devidas providências;
Conferir a organização do arquivo e observar a ordem das pastas e livros necessários ao trabalho;
Representar oficialmente a unidade perante as autoridades educacionais;
Analisar ao final do ano letivo, o trabalho desenvolvido no aspecto pedagógico e administrativo, avaliando os resultados obtidos, possibilitando o replanejamento e reorganização do trabalho para o ano seguinte;
Solicitar providências junto aos setores competentes, no que se refere a manutenção das instalações e equipamentos;
Elaborar relatórios avaliativos, registrar e analisar dados referentes a operacionalização dos programas;
Dar solução aos casos omissos desse regulamento.

ENFERMEIRO

Fundamentos da Enfermagem: Procedimentos de Enfermagem – fundamentação teórica e prática do processo do cuidar; preparo e administração de medicações/soluções; sistematização da assistência de enfermagem; aspectos éticos e legais da prática de enfermagem; gerenciamento em enfermagem. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Prevenção e controle de infecção hospitalar; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; assistência de enfermagem aos clientes adulto e idoso nos distúrbios: respiratório, cardiovascular, renal, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico, geniturinário, mental e dermatológico; cuidados de enfermagem nas emergências clínicas, cirúrgicas e de alta complexidade; e atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e central de material. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e em situações de risco; cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente hospitalizados com problemas clínicos, cirúrgico e de alta complexidade. **Enfermagem em Saúde Pública – Epidemiologia.** Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas e crônico degenerativas; políticas e programas de assistência do Ministério da Saúde: diretrizes, objetivos, bases teóricas e procedimentos; atuação do enfermeiro na prática de saúde pública na prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diferentes grupos populacionais.

ENGENHEIRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

Descrição Detalhada

Elabora projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação.

Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.

Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção.

Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Especificações

FARMACÊUTICO

Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisa substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Descrição Detalhada

Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.

Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.

Faz análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças.

Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.

Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.

Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISCAL DE POSTURAS

Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;

Verificar a regularidade do licenciamento das atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e aos serviços que prestam;

Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;

Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;

Inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horários e organização;

Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicação em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;

Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;

Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;

Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento das multas;

Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;

Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;

Verificar o licenciamento para instalação de circos, parques e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;

Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;

Autuar, estabelecer prazos e adotar providências relativas aos violadores das posturas municipais;

Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;

Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;

Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;

Executar outras atribuições afins;

Exercer atividades de planejamento, supervisão, controle e execução de fiscalização mais complexa inerente ao uso e ocupação do solo urbano, obras e edificações, posturas e meio ambiente, para fazer cumprir as disposições dos Códigos de Edificações e Loteamentos, Códigos de Posturas, Código de Zoneamento e demais leis que regulem as posturas do Município.

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sumária

Faz exames médicos pré-admissionais e de rotina, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho.

Descrição Detalhada

Examina o servidor, auscultando-o, executando palpações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios. a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico.

Executa exames periódicos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos à maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público.

Executa exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função.

Faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde. Orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público.

Avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção do órgão público medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes.

Participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho. Os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes.

Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional.

Participa dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Participa de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas.

Procede aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso.

Elabora, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO - ESF

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetria, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

MÉDICO PEDIATRA

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir preservar ou recuperar sua saúde.

Descrição Detalhada

Examina a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e mal. formações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico.

Avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar à alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados.

Estabelece o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças.

Trata lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde.

Participa do planejamento, execução e avaliação de planos. Programas e projetos de Saúde Pública. Enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças.

Indica a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha para atendimento especializado interno ou externo ao Centro de Saúde, os casos que julgar necessário.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PSIQUIATRA

Trata das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

Descrição Detalhada

Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva.

Desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico.

Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio.

Procede ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio.

Aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos.

Prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações.

Realiza cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. especificações

MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA - CAPS

Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem. Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais e familiares, realizando clínica ampliada; Visitas domiciliares; Realizar atendimento ao paciente; Emitir atestados e laudos; outros determinados pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

MOTORISTA I

Dirigir veículos automotores de transportes de passageiros; Manter a conservação de veículos em perfeitas condições de aparência e funcionamento; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: água, pneus, bateria, nível do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc; Transportar pessoas e materiais de pequeno porte; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; Orientar e colaborar no carregamento e descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados e ao veículo; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem de serviços de mecânica, para reparos ou consertos; Comunicar a chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária; Registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço, anotando as horas de saída e chegada; Preencher mapas e formulários sobre utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

PEDAGOGO - CAPS

Acompanhar o desenvolvimento bio-psicossocial no que se refere ao processo pedagógico dos usuários atendidos no CAPS, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada um deles;

Avaliar resultados quanto ao processo educativo dos usuários e promover intervenções didáticas que o favoreçam;

Realizar atendimento e orientação familiar;

Promover atendimentos à comunidade em geral e aos usuários referenciados do CAPS na modalidade de Acolhimento em Saúde Mental;

Realizar oficinas terapêuticas dentro da proposta de reabilitação psicossocial do CAPS;

Realizar atendimentos na modalidade de grupo operativo para os usuários do CAPS;

Realizar atividades de promoção em Saúde Mental, como as educativas e as preventivas, na própria unidade e também junto à comunidade de acordo com as manifestações regionais e características do município;

Administrar controle periódico dos materiais de consumo e permanentes, específicos de seu local de trabalho na unidade, bem como responder pelo uso mais adequado destes;

Elaborar projeto terapêutico individual dos portadores de sofrimento mental junto à equipe multiprofissional, de acordo com reunião específica para discussão do mesmo;

Participar da elaboração de planos, programas e projetos voltados para a melhoria do Serviço de Saúde Mental;

Participar da elaboração e implementação de normas e rotinas do CAPS, a partir da discussão junto aos outros membros da equipe multiprofissional e à coordenação do Serviço de Saúde Mental;

Zelar pela manutenção, organização e limpeza da Unidade de Saúde Mental;

Manter organizados e atualizados os registros em prontuários dos procedimentos realizados;

Participar da elaboração de estudos que possibilitem aprimoramento e reorientação da atuação da equipe, bem como da qualidade da Assistência em Saúde Mental, para desenvolvimento do trabalho terapêutico no Centro de Atenção Psicossocial;

Participar das reuniões para discussão de casos em equipe multidisciplinar na unidade e na rede de saúde mental;

Participar do planejamento das ações do CAPS;

Conhecer a estrutura e o funcionamento do Centro de Atendimento Psico- Social – CAPS;

Ter conhecimento da importância da rede de Saúde Mental do Município;

Intervir na contenção do paciente em crise junto à equipe multidisciplinar, bem como acompanhar o paciente nas internações;

Realizar visita domiciliar periodicamente;

Avaliar e triar o paciente em sofrimento psíquico, bem como encaminhar para outras Unidades de Saúde;

Conhecer a Lei 8080 de 15/09/1990 e Portarias do CAPS I – 336 de 19/02/2002, 3088 de 23/12/2011, 10216 de 06/04/2001, 3588 de 21/12/2017;

Desenvolver as atribuições pertinentes a área de atuação profissional com conhecimento na Política de Saúde Mental e na Legislação vigente;

Participar do matriciamento, orientações, reuniões e articulações juntamente com a equipe do CAPS;

PEDREIRO

Descrição Sumária

Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

Descrição Detalhada

Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar O material e estabelecer as operações a executar.

Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos.

Assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção.

Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins.

Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.

Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas.

Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atendendo para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Participar do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola.

Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;

Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão aos educandos.

Discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis:

- as propostas de trabalho da Escola;
- o desenvolvimento do processo educativo;
- as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos;
- as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos;

Identificar, em conjunto com o Professor Coordenador Pedagógico, casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado;

Manter atualizados os Diários de Classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo;

Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar e dos Conselhos de Classe, Série, Ciclo e Termo:

Apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos;

Analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las;

Encaminhar à Secretaria da Escola os conceitos de avaliações bimestrais e anual e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo calendário escolar;

Participar do Conselho de Escola, quando indicado, na forma regimental;

Participar das Instituições Auxiliares da Escola;

Participar das atividades cívicas, culturais e educativas.

Participar dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica;

Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, ações que proporcionem a sua formação permanente;

Zelar pela segurança e integridade física das crianças sob sua responsabilidade;

Executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhes forem atribuídas pela Direção da Escola.

QUÍMICO

Conceitos gerais e básicos: Matéria e Energia; substâncias simples e compostas; processos de separação de misturas; mudanças de estados físicos; substâncias puras e misturas; densidade. Estrutura atômica: número atômico e número de massa, isótopos, isóbaros e isótomos; alotropia; modelo atômico atual; distribuição de elétrons nos átomos. Ligações químicas: Regra do octeto eletrônico; conceito de íon; cátion e ânion;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

características dos compostos iônicos; ligação covalente polar e apolar, pontes de hidrogênio; ligação covalente dativa; fórmula estrutural dos ácidos oxigenados; forças de atração intermoleculares. Classificação periódica dos elementos: Princípio da Construção da tabela periódica, grupos e períodos, principais famílias de elementos químicos e suas características; posição dos elementos na tabela periódica em função de sua estrutura eletrônica; principais propriedades periódicas. Funções inorgânicas: Conceito de ácidos, bases, sais e óxidos; reações de neutralização com acerto de coeficientes. Química quantitativa: Massas moleculares; Leis de Lavoisier e Proust; número de Avogrado; Átomo grama e molécula grama; cálculo estequiométrico; equações aplicáveis ao estado gasoso. Estudo das soluções: Concentração g/f; densidade, título; molalidade, normalidade; fração molar; mistura e diluição de soluções; titulometria. Oxi-Redução: Numero de oxidação, oxidantes e redutores, acerto de coeficientes. Química orgânica: Isometria; nomenclatura das funções orgânicas; reações das principais funções; o petróleo. Processo de desionização e dessalinização da água. Noções Gerais sobre captação e distribuição de água. Processos de Tratamento de água.

SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Orienta o público sobre o alistamento, convocação e atos correlatos ao serviço militar, bem como realiza o alistamento militar, utilizando editais e notas divulgadas, para obter o documento de reservista previsto em lei.

Descrição Detalhada

Realiza o alistamento militar dos brasileiros residentes no município e em municípios vizinhos (que não possuem o serviço da Junta Militar), assegurando sua regularização junto a esse órgão.

Orienta o público na elaboração de requerimentos, principalmente os de adiamento de incorporação, dispensa por convicção religiosa, arrimo de família ou incapacidade, pedido de segunda via e certificado de reservista.

Recebe documentos pertinentes ao serviço da Junta Militar, protocolando, conferindo e despachando, visando o andamento do serviço.

Recebe anualmente a apresentação dos reservistas para atualização de sua situação perante o serviço militar.

Organiza as cerimônias anuais de juramento à bandeira e de entrega de certificados, em solenidade preestabelecida.

Organiza e mantém o fichário de alistados, colocando-os por ordem alfabética, ano de serviço militar e outros dados, para obter informações quando necessárias.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIGILANTE FEMININO E VIGILANTE MASCULINO

Executa serviços de vigilância e segurança de órgãos e dos bens públicos municipais, bem como a recepção dos administrados, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem nas repartições públicas e nos prédios, bem como a segurança do local.

Exerce a vigilância no Paço Municipal, em repartições públicas em geral, em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros órgãos e bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.

Efetua a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar furtos e outros danos.

Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas.

Zela pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralharia e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos. Verifica se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local.

Inspeciona as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes.

Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Teste de Aptidão Física (TAF)

1. Para **BOMBEIRO MUNICIPAL, VIGILANTE FEMININO e VIGILANTE MASCULINO** serão avaliados os seguintes critérios para o TAF:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - FEMININO

| TESTE | PONTOS |
|-------|--------|
|-------|--------|

| Apoio de frente | Corrida 12min | IDADE | | | | | |
|-----------------|---------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | | até 20 anos | 21 a 25 anos | 26 a 30 anos | 31 a 35 anos | 36 a 40 anos | 41 anos ou mais |
| 1 | 1200 | | | | | | 6 |
| 10 | 1300 | | | | | 6 | 12 |
| 12 | 1400 | | | | 6 | 12 | 18 |
| 14 | 1500 | | | 6 | 12 | 18 | 24 |
| 16 | 1600 | | 6 | 12 | 18 | 24 | 30 |
| 18 | 1700 | 6 | 12 | 18 | 24 | 30 | 36 |
| 20 | 1800 | 12 | 18 | 24 | 30 | 36 | 42 |
| 22 | 1900 | 18 | 24 | 30 | 36 | 42 | 48 |
| 24 | 2000 | 24 | 30 | 36 | 42 | 48 | 54 |
| 26 | 2100 | 30 | 36 | 42 | 48 | 54 | 60 |
| 28 | 2200 | 36 | 42 | 48 | 54 | 60 | |
| 30 | 2300 | 42 | 48 | 54 | 60 | | |
| 32 | 2400 | 48 | 54 | 60 | | | |
| 34 | 2500 | 54 | 60 | | | | |
| 36 | 2600 | 60 | | | | | |

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - MASCULINO

| TESTE | PONTOS |
|-------|--------|
|-------|--------|

| Apoio de frente | Corrida 12min | IDADE | | | | | | | |
|-----------------|---------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|
| | | até 20 anos | 21 a 25 anos | 26 a 30 anos | 31 a 35 anos | 36 a 40 anos | 41 a 45 anos | 46 a 50 anos | 51 anos |
| 2 | 1400 | | | | | | | | 6 |
| 4 | 1500 | | | | | | | 6 | 12 |
| 6 | 1600 | | | | | | 6 | 12 | 18 |
| 8 | 1700 | | | | | 6 | 12 | 18 | 24 |
| 10 | 1800 | | | | 6 | 12 | 18 | 24 | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9505
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | | | | |
|----|------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 12 | 1900 | | | 6 | 12 | 18 | 24 | 30 | 36 |
| 14 | 2000 | | 6 | 12 | 18 | 24 | 30 | 36 | 42 |
| 16 | 2100 | 6 | 12 | 18 | 24 | 30 | 36 | 42 | 48 |
| 18 | 2200 | 12 | 18 | 24 | 30 | 36 | 42 | 48 | 54 |
| 20 | 2300 | 18 | 24 | 30 | 36 | 42 | 48 | 54 | 60 |
| 22 | 2400 | 24 | 30 | 36 | 42 | 48 | 54 | 60 | |
| 24 | 2500 | 30 | 36 | 42 | 48 | 54 | 60 | | |
| 26 | 2600 | 36 | 42 | 48 | 54 | 60 | | | |
| 28 | 2700 | 42 | 48 | 54 | 60 | | | | |
| 30 | 2800 | 48 | 54 | 60 | | | | | |
| 32 | 2900 | 54 | 60 | | | | | | |
| 36 | 3000 | 60 | | | | | | | |

2. Nota Teste de Aptidão Física = (Nota do Apoio de Frente + Nota da Corrida 12min) ÷ 2

2.1. Para critério de pontuação da corrida de 12 min serão considerados somente os intervalos completamente vencidos (ex. espaço percorrido 1.670 m. Para fins de pontuação será considerado 1.600 m)

2.2. Para ter sua avaliação corrigida, o candidato deverá pontuar em cada uma das etapas do TAF (apoio de frente e corrida 12 min)

2.3. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar Atestado Médico.